

As Constituinte

4 ● O PAÍS

Domingo, 1/2/87 O GLOBO

Trabalho e perseverança

A CONSTITUINTE, que hoje se instala, é, antes de tudo, o encontro da Nação, através de seus representantes, encontro da Nação consigo mesma. Sem esse encontro, não haverá oportunidade para o pacto social básico, a que aludíamos ontem aqui. Muito menos um projeto de futuro e a Constituição duradoura, que depende deste.

ENCONTRO de homens separados por distâncias geográficas e sociais, com cargas diferentes de formação cultural, demorará algum tempo até que se atine com a identidade comum e com a coincidência nos projetos. E ninguém pode pensar nas normas básicas de convivência social, a figurarem numa Constituição, sem estabelecer-se, também, uma situação de convivência.

ESSA situação de convivência tem a dificultá-la a marginalização da instituição parlamentar, de que só começamos a recuperar-nos quando já às vésperas de um novo Congresso, o Congresso saído das eleições de 15 de novembro último. Acresce que este se apresenta com altos índices de renovação, quer na Câmara dos Deputados, quer no Senado. E que o encontro que ora se promove é, conseqüentemente, em boa parte um encontro de desconhecidos.

SERIA desatino contar, então, com uma espécie de harmonia preestabelecida. E seria de um artificialismo aberrante precipitar-se sobre a tarefa maior de elaborar uma Constituição: o que é maior, na ordem das intenções e missões, só costuma vir ao final, na ordem da prática e da execução.

OBRA EM favor de um Brasil real — e não mera referência do Brasil legal — a Constituição terá que ser um trabalho de paciência, a absorver, assimilar e compor a indispensável comunhão com as origens, que cada representante do povo traz consigo. Um dos pontos que distanciam as Constituições pactuadas das Constituições outorgadas é justamente esse realismo, a valorizar simultaneamente a representação. Nossa Constituição tem que ser o espectro do País, projetado no futuro; e será duradoura, na medida em que se preservar, ao longo de sua elaboração, a autenticidade da representação.

O AÇODAMENTO seria agora um crime de lesa-pátria: só daria numa Constituição anônima, num amontoado de chavões técnicos, de normas abstratas e princípios vazios, sem traço visível de brasilidade, dessa unidade na desigualdade e em equilíbrio instável que é o Brasil real. Que se feche, de vez, a porta à reintrodução de uma nova oligarquia — jamais justificável por ser nova, como sempre detestável por ser oligarquia — a oligarquia da erudição jurídica, ou a oligarquia de uma longa tarimba parlamentar. Não estamos a construir a Pátria do passado, a Pátria dos pais; estamos a construir a Pátria dos filhos, das gerações por vir e do futuro. E é preciso dar tempo a que esse futuro se manifeste, já que o povo, por seu turno, o manifestou, com a renovação da representação.

OUTRO açodamento, que também redundaria em crime e imoralidade: querer determinar, em prioridade, a duração do

mandato do Presidente Sarney, a pretexto de legitimidade do atual Congresso, ou de soberania da Constituinte. Crime, porque não se pode tirar da Nação o direito de determinar a natureza e o exercício do poder, para depois arbitrar, também ela, sobre o perfil ideal de quem deverá ocupar tal poder. É imoralidade, porque tal proposta, de tão extemporânea, só pode servir a uma intenção inconfessada: a intenção de fazer da política simples forma de conquistar o poder e quiçá conservá-lo. É imoral lançar-se, quem quer que seja, à conquista do poder, sem que se tenha determinado previamente o ideal de exercício do poder.

O PAÍS já viveu sob sete Constituições diferentes. Destas, quatro, ou seja a maioria (1824, 1937, 1967, 1969), foram Constituições impostas autocraticamente, com graus diversos de ênfase autoritária, mas sempre no vácuo que se produziu no processo político. Essa lembrança não pode terminar por um mero exorcismo; precisa ser assimilada como aprendizagem.

A LIÇÃO desse passado é que o autoritarismo só pode prevalecer sobre uma sociedade fraca de vínculos associativos e de espírito cívico. Da mesma forma, uma Constituição só garantirá a normalidade do processo político do futuro, na medida em que ela for fruto de uma convivência bem trabalhada e perseverante.

TRABALHO e perseverança — a fortaleza da paciência — é o que se espera, em primeiro lugar, da Constituinte que hoje se instala.

Al 101